

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal N.º 1.910, considerando a continuidade da epidemia nacional da COVID 19, considerando o número crescente de infectados pela COVID 19 na vizinha cidade de Irati, considerando o espaço físico do Prédio da Câmara Municipal e considerando a necessidade de salvaguardar a saúde de Servidores, Vereadores e Público no recinto desta Câmara Municipal, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão ao Servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período desta data até 20 de novembro (podendo ser prorrogado o período até 27 de novembro por simples entendimento verbal entre o Servidor e este Presidente) e manter até dezembro como mantido desde agosto, o Sistema de Trabalho Remoto no período da tarde ao Servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência.

Esta Portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo.

Emerson Vidal dos Santos